



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 719/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de agosto de 2019, 01 (um) dia de
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **GILDETE DA SILVA**, brasileira,
divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF
sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do
Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de
2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de agosto
de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 14 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1821 Páginas 120-121 Ano: VIII

Data: 15/08/2019